



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 1078/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia referente à construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva no Município de Pium – TO.

O projeto visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto à melhoria da infraestrutura esportiva, garantindo condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade à população.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação se faz necessária diante da necessidade de elaboração de projeto técnico especializado para viabilizar futura execução da obra de cobertura e construção de sanitários em quadra poliesportiva do município.

A inexistência de projeto técnico adequado impede a captação de recursos, execução de obras e melhoria da infraestrutura esportiva local. A elaboração do projeto permitirá:

- adequação da quadra para uso em diferentes condições climáticas;
- melhoria das condições de higiene com a implantação de sanitários;
- promoção do esporte e lazer à população;
- valorização do espaço público;
- atendimento às normas técnicas e de engenharia exigidas;
- planejamento adequado da futura execução da obra.

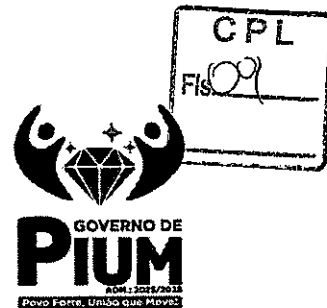
Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a correta instrução técnica e viabilidade da futura intervenção



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



3. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva, no Município de Pium – TO.

4. Quantidade Estimada

01 (um) serviço de elaboração de projeto de engenharia completo.

5. Justificativa da Modalidade (Dispensa de Licitação)

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 33.500,00, estando dentro dos limites legais para contratação direta.

A adoção da dispensa visa garantir maior celeridade ao processo, possibilitando o atendimento rápido da demanda administrativa.

6. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

- elaboração de projeto técnico completo e adequado;
- viabilização da futura execução da obra;
- melhoria da infraestrutura esportiva municipal;
- promoção de atividades esportivas e de lazer com mais qualidade;
- atendimento às normas técnicas e legais vigentes;
- melhor planejamento e aplicação dos recursos públicos.

7. Indicação de Responsável pela Demanda

Setor responsável pela solicitação: Secretaria Municipal de Administração / Setor de esporte.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

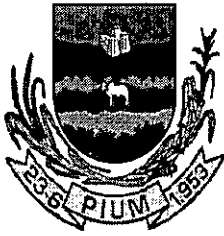
CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



Pium -TO 28 ABRIL de 2026


ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário de Administração e finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 1078/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, bem como a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia visando à construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva no Município de Pium/TO.

A contratação é essencial para possibilitar o planejamento adequado da obra, garantindo que a futura execução ocorra em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando segurança, funcionalidade e economicidade.

Ressalta-se que, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior celeridade e eficiência na satisfação da demanda administrativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium/TO dispõe de quadra poliesportiva que necessita de melhorias estruturais para melhor atender a população. A ausência de cobertura compromete a utilização do espaço em períodos chuvosos ou de intensa exposição solar, enquanto a inexistência de sanitários adequados limita o uso contínuo do local, especialmente durante a realização de eventos esportivos e comunitários.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de projeto técnico para viabilizar a construção de cobertura na quadra, bem como a implantação de sanitários adequados, garantindo conforto e segurança aos usuários, assegurando o atendimento às normas técnicas e de acessibilidade e possibilitando a futura execução da obra com planejamento adequado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos: elaboração de projeto de engenharia completo, incluindo aspectos arquitetônicos, estruturais e complementares, quando necessário; atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT e demais legislações aplicáveis; apresentação de memoriais descritivos e especificações técnicas;

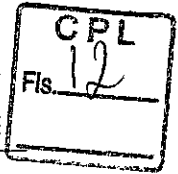


ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



elaboração de planilha orçamentária; desenvolvimento de cronograma físico-financeiro; responsabilidade técnica mediante emissão de ART/RRT; cumprimento dos prazos estabelecidos; e comprovação da capacidade técnica da empresa contratada.

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na elaboração de projetos de engenharia, tanto em âmbito regional quanto nacional, havendo competitividade suficiente para garantir propostas vantajosas à Administração Pública. Tal cenário possibilita a escolha de empresa qualificada com preço compatível ao praticado no mercado.

A contratação por dispensa de licitação, considerando o valor estimado, preserva os princípios da economicidade, eficiência e celeridade do processo administrativo, sem prejuízo da legalidade.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme levantamento de preços realizado junto ao mercado, sendo compatível com serviços de mesma natureza.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Programa nº 03.0008.27.813.0036.2047, Elemento de Despesa nº 339039, DC nº 196, Fonte nº 1.500.000.

A contratação refere-se ao item: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva, no Município de Pium/TO, correspondente a 01 (uma) unidade de serviço (SV), com valor mensal de R\$ 33.500,00 e valor total de R\$ 33.500,00.

6. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados como principais riscos da contratação: atraso na entrega do projeto; elaboração de projeto em desacordo com as normas técnicas; inconsistências no orçamento ou no memorial descritivo; e falhas técnicas que possam comprometer a futura execução da obra.

Como medidas mitigadoras, estabelecem-se: definição clara dos requisitos técnicos; exigência de qualificação técnica da empresa contratada; fiscalização e acompanhamento contínuo da execução do serviço; previsão de penalidades contratuais; e validação técnica do projeto antes da aprovação final.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Elaboração de projeto de pavimentação urbana no Setor Piuzinho, no Município de Pium – TO, incluindo todos os estudos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais elementos necessários para execução da obra.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Elaboração de projeto técnico completo e adequado;
- Melhoria no planejamento de obras públicas;
- Possibilidade de execução futura da pavimentação;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Valorização da região atendida;
- Atendimento às normas técnicas e legais vigentes.

6. ESTIMATIVA DO SERVIÇO

- Local: Setor Piuzinho – Município de Pium – TO
- Quantidade: 01 (um) serviço
- Valor estimado: R\$ 62.000,00
- Vigência estimada: até 06 meses

7. FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O valor estimado da contratação está dentro do limite legal;
- Trata-se de serviço técnico de menor complexidade financeira;
- A contratação atende necessidade imediata da Administração;
- A realização de procedimento licitatório completo mostra-se anti-econômica diante do valor do objeto.

8. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPI: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



A contratação mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista a existência de empresas capacitadas no mercado para execução do objeto; economicamente viável, considerando que o valor estimado está compatível com os preços praticados; e operacionalmente viável, pois atende diretamente à necessidade da Administração Pública Municipal.

Destaca-se que a adoção da dispensa de licitação revela-se adequada ao caso concreto, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento célere da demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

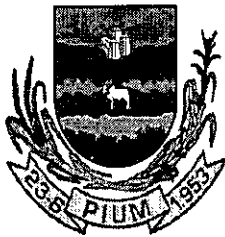
8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia da cobertura e sanitários da quadra poliesportiva.

Recomenda-se a continuidade do processo administrativo por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a adequada estruturação da futura obra e a melhoria da infraestrutura pública municipal.

Pium – TO, 28 de abril de 2026

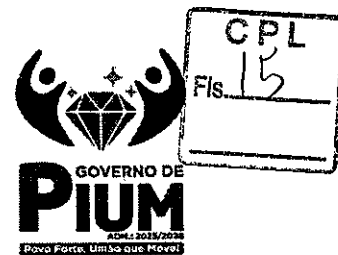

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 1078/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva, no Município de Pium/TO, compreendendo todos os elementos técnicos necessários à futura execução da obra, em conformidade com as exigências da Administração Pública.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal necessita promover melhorias na infraestrutura esportiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de utilização da quadra poliesportiva existente no município. A ausência de cobertura compromete significativamente o uso do espaço, especialmente em períodos de chuva ou sob intensa exposição solar, limitando a realização de atividades esportivas regulares.

Além disso, a inexistência de sanitários adequados inviabiliza a plena utilização do espaço para eventos esportivos e comunitários, restringindo sua funcionalidade e impactando diretamente a população usuária.

Nesse contexto, a elaboração de projeto técnico torna-se indispensável para viabilizar a futura execução da obra, assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes, garantir segurança, funcionalidade e acessibilidade, bem como permitir o adequado planejamento e aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação refere-se à prestação de serviço técnico especializado, consistente na elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva no Município de Pium/TO, compreendendo uma unidade de serviço (SV), com valor mensal estimado em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e valor total igualmente fixado em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme levantamento realizado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E SANITÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO	SV	01	33.500,00	33.500,00

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento de preços realizado no mercado, estima-se o valor total da contratação em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), estando o montante compatível com os preços praticados para serviços de engenharia de natureza semelhante, observando-se os princípios da economicidade e razoabilidade.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação. A adoção dessa modalidade visa garantir maior celeridade, eficiência e economicidade no atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da transparência do processo.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos técnicos: elaboração de projeto de engenharia completo, observância integral às normas técnicas vigentes, apresentação de memorial descritivo detalhado, elaboração de planilha orçamentária compatível com o mercado, desenvolvimento de cronograma físico-financeiro, emissão da respectiva ART/RRT, garantia de qualidade técnica adequada, cumprimento rigoroso dos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



prazos estabelecidos e comprovação da capacidade técnica da empresa contratada.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

O serviço deverá ser executado de forma imediata após a emissão da ordem de serviço, observando integralmente as especificações técnicas definidas pela Administração e respeitando os prazos estabelecidos em instrumento contratual. Os projetos deverão ser entregues completos, devidamente revisados e aptos à futura execução da obra, garantindo sua plena utilização pela Administração Pública.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada executar o serviço conforme as especificações estabelecidas, garantir a qualidade técnica do projeto elaborado, cumprir rigorosamente os prazos definidos, corrigir eventuais falhas ou inconsistências identificadas durante a execução, responsabilizar-se tecnicamente pelo projeto apresentado e proceder à emissão da ART/RRT correspondente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, fornecer todas as informações necessárias ao desenvolvimento do projeto, comunicar eventuais irregularidades identificadas durante a execução e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato.

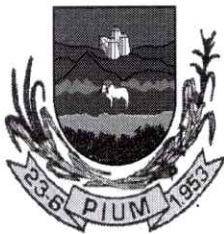
10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, observadas as normas aplicáveis à Administração Pública.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor devidamente designado pela Administração Municipal, o qual será responsável por acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como verificar a conformidade técnica dos serviços prestados.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa nº 03.0008.27.813.0036.2047, Elemento de Despesa nº 33.90.39, DC nº 196, Fonte nº 1.500.000.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades da Administração Pública Municipal, constituindo instrumento essencial para viabilizar a contratação pretendida, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Pium – TO, 28 de abril de 2026


ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário de Administração e Finanças